



JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário, a indicação do nome do Senhor Aurélio Francisco Marconatto a rodovia que liga o trevo da cidade de Descanso ate a cidade de São João do Oeste tendo em vista o Senhor Aurélio Francisco Marconatto, ser um dos moradores mais antigo da localidade de Santa Helena hoje município, e ter prestado relevantes serviços a comunidade.

O Senhor Aurélio Francisco Marconatto, nascido em dez de julho de 1939, no município de São Pedro do Sul – RS, teve inicio na sua carreira como motorista de ônibus, trabalhou e se tornou empresário e dono da empresa de transporte coletivo desde seus dezoito anos.

A empresa de ônibus instalada na comunidade de Santa Helena em 1959, e realizando diversos percursos entre Santa Helena a Itapiranga, Santa Helena a São Miguel do Oeste e também atendia os vilarejos (hoje municípios de Santa Helena, Belmonte, Descanso, São Miguel do Oeste, Tunápolis, São João do Oeste e Itapiranga.

O senhor Aurélio foi um lutador em favor da comunidade nomeado intendente exator do Distrito de Santa Helena, se dedicou também a política sendo por diversas vezes vereador. O Senhor Aurélio, sempre se dedicou a família aos filhos, netos e bisnetos, homem honesto e sincero.

Esta indicação ao nome do Senhor Aurélio, é sem duvida justa, tendo em vista o povo da região, já conhecer o trecho da Rodovia há muitos anos como rodovia do Senhor Aurélio.

Diante do exposto, por ser uma família que sempre auxiliou o município em todas as ações administrativas, políticas, e causas de sua gente, sendo o senhor Aurélio Francisco Marconatto, com seu exemplo de pai de família, líder comunitário é que sugerimos o nome do mesmo para ter lugar junto à rodovia que liga no trevo da cidade de Descanso e se estende ate o município de São João do Oeste.

Certo de estar atendendo a vontade da população do grandioso município, que se sentirá honrada com a homenagem ao nome de Aurélio Francisco Marconatto, a SC 496, sem dúvida nenhuma ficará beneficiada, por este motivo venho solicitar o apoio dos nobres Deputados neste projeto de lei.

Deputado Mauro de Nadal